



000771

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.802, DE 15 DE dezembro DE 2008

Autoriza a transferência de permissão de uso  
de box no Mercado Municipal

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº  
43.271/08,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/1978, combinada com o disposto no Decreto nº 7.716, de 07/04/1994, a transferência de JOAQUIM HIGINO MACHADO para MARCOS ANDRÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 24.562.083-7 e CPF/MF sob o nº 071.168.578-93, do Box B-19, cadastrado sob o nº 01/00/443/00, localizado na parte interna do Mercado Municipal, ramo de atividade de comércio varejista de frios, laticínios e congêneres.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2008, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 15 de dezembro de 2008.

  
**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**